

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Auditoria de Programas e Projetos Educacionais  
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTA/DIATA

0130869 / 2014-7

Informação nº 91 / 2014- COFIC/DIFIP/AUDIT/FNDE/MEC

Assunto: Análise de documento e justificativa encaminhados pelo Secretário do Município de Sobral/CE, em atendimento ao subitem 7.1 do Relatório de Auditoria nº 10/2014.

Versa a presente Informação da análise da documentação encaminhada pelo Secretário de Educação do Município de Sobral/CE, por meio do Ofício nº 338/2014, 18/07/2014, em face da recomendação relacionada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício 2013, subitem 7.1 do Relatório de Auditoria nº 10/2014.

2. A recomendação encaminhada à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, disposta no subitem 7.1, dispõe sobre:

2.1. Subitem 7.1, relativo à constatação 1.1 - versa sobre pagamentos efetuados indevidamente, no total de R\$5.049,00, tendo em vista que a Prefeitura utilizou recursos da conta específica do PNAE para atender aos alunos do PROJOVEM URBANO.

3. Por meio do Ofício nº 0338/2014, o Secretário de Educação encaminhou a esta Autarquia cópia de Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$5.573,36 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor original de R\$5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais), acrescido de atualização até 16/07/2014, fl. 5. A citada GRU, foi confirmada por meio de consulta ao Sistema SIAFI, fl. 6. Desta forma, a medida adotada atende à recomendação da Auditoria.

4. Com base no exposto, sugerimos à DIATA:

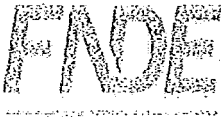
4.1.1 encartar esta informação ao processo 23034.018331/2013-37 - (Papéis de trabalho);

4.1.2 encaminhar cópia desta Informação à Diretoria Financeira – DIFIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP, para compor análise da prestação de contas.

4.1.3 encaminhar cópia desta Informação à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, para conhecimento.

Em 05 / 08 / 2014.

AUDIT/COFIC/DIFIP



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Auditoria de Programas e Projetos Educacionais  
Divisão de Fiscalização de Programas

INFORMAÇÃO Nº 31 /2014-DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

DESPACHO

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Senhora Auditora-Chefe Substituta para apreciação.

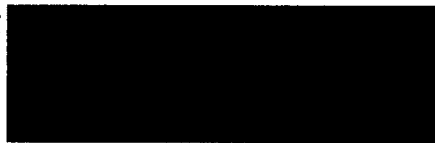
Em 11 / 08 /2014.



✓ Chefe da DIFIP

1. De acordo.
2. Retorne-se para adoção dos encaminhamentos propostos.

Em 11 / 08 /2014.



Auditora-Chefe Substituta